

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

#### PORTARIA Nº 3.926-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e na Portaria nº 3.247, de 12 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 01250.039107/2018-04, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Campinas, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Itapetininga, estado de São Paulo/SP, por meio do canal 39 (trinta e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

##### DESPACHO Nº 1.127-SEI, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.027059/2017-12, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de SANTA RITA DO PASSA QUATRO, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 32 (trinta e dois), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 13745/2018/SEI-MCTIC.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

##### DESPACHO Nº 1.140-SEI, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.047584/2012-95, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de NOVA FRIBURGO, estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal digital nº 34 (trinta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 13847/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

##### DESPACHO Nº 1.277-SEI, DE 23 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.051903/2007-08, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de ITAMOGI, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 22 (vinte e dois), nos termos da Nota Técnica nº 15548/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

##### DESPACHO Nº 1.283-SEI, DE 13 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.024467/2018-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos do RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de MACAÍBA, estado do RIO GRANDE DO NORTE, utilizando o canal digital nº 31 (trinta e um), nos termos da Nota Técnica nº 15596/2018/SEI-MCTIC.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

##### DESPACHO Nº 1.291-SEI, DE 20 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.031272/2018-18, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de TRÊS RIOS, estado do RIO DE JANEIRO, utilizando o canal digital nº 39 (trinta e nove), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 15673/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

##### DESPACHO Nº 1.336-SEI, DE 24 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.037852/2018-19, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de BELÉM, estado do Pará, utilizando o canal digital 23 (vinte e três), nos termos da Nota Técnica nº 16225/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

##### DESPACHO Nº 1.352-SEI, DE 26 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.036939/2018-61, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de MANAUS, estado do AMAZONAS, utilizando o canal digital nº 21 (vinte e um), nos termos da Nota Técnica nº 16392/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

#### COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

##### DESPACHO Nº 1.407-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53569.002539/2015-29, resolve aprovar a alteração das características técnicas da estação de frequência modulada da RAULAND BELEM SOM LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de BELÉM, estado do Pará, utilizando o canal 236 (duzentos e trinta e seis), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 17141/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

##### DESPACHO Nº 1.411-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.030845/2018-88, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da EMPRESA CÂMBIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de POUZO ALEGRE-MG, utilizando o canal nº 205 (duzentos e cinco), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 17207/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

##### DESPACHO Nº 1.414-SEI, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 01250.011857/2018-11, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 17263/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de aprovação do local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, formulado pela RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, mediante utilização do canal nº 273 (duzentos e setenta e três), classe A4.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## Ministério da Cultura

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### DIRETORIA COLEGIADA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

#### COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS

##### DESPACHO DECISÓRIO Nº 2362-E, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA DE ANÁLISE DE DIREITOS da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2019.

18-0427 7056 O ÚLTIMO EMBARQUE  
Processo: 01416.007739/2018-61  
Proponente: DARTAGNAN ARTES E EVENTOS LTDA  
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 03.802.421/0001-24  
Valor total aprovado: R\$ 2.553.410,92  
Valor aprovado no Art. 1º-da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001 - agência: 0288-7 conta corrente: 47935-7  
18-0456 AS VIAGENS DE MARIA - ANIMAÇÃO  
Processo: 01416.007246/2018-21  
Proponente: INCENTIVAR FOMENTO DE PROJETOS

LTDA

Cidade/UF: CAMPINAS /SP  
CNPJ: 09.314.456/0001-09.  
Valor total aprovado: R\$ 1.406.211,13  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.335.900,57

Banco: 001 - agência: 2857-6 conta corrente: 40232-X  
18-0466 SALA DOS MILAGRES  
Processo: 01416.008539/2018-25  
Proponente: CAFEINA CONSULTORIA E MARKETING

EIRELI ME.

Cidade/UF: CUIABA/MT  
CNPJ: 23.240.437/0001-06  
Valor total aprovado: R\$ 3.790.215,00  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.600.704,25

Banco: 001 - agência: 2128-8 conta corrente: 33589-4  
18-0467 SALA DA DEMOCRACIA  
Processo: 01416.008390/2018-84  
Proponente: ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA.

Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 07.700.630/0001-18.  
Valor total aprovado: R\$ 600.000,00  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 3140-2  
18-0468 AMIGA INESPERADA  
Processo: 01416.008558/2018-51  
Proponente: PARALELA CINEMA E VIDEO LTDA.

Cidade/UF: BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 08.266.867/0001-03 Valor total aprovado: R\$ 2.860.000,00  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.717.000,00

Banco: 001 - agência: 3297-2 conta corrente: 26756-2  
18-0469 PEDRA CANGA  
Processo: 01416.008561/2018-75  
Proponente: ADELINO SEVERINO DA SILVA NETO

ME.  
Cidade/UF: CUIABA/MT  
CNPJ: 27.246.926/0001-18  
Valor total aprovado: R\$ 1.244.905,20  
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.182.659,94

Banco: 001 - agência: 2128-8 conta corrente: 33588-6